



CHAMADA PÚBLICA GEPEX/ Câmpus Goiânia – 002/2017

CHAMADA PÚBLICA PARA CURSOS DE EXTENSÃO IFG/CÂMPUS GOIÂNIA

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), em conformidade com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN) nº 9.394, de 20 de dezembro de 1.996, ao Decreto nº 5.154, de 23 de julho de 2004, a Lei nº 11.741, de 16 de julho de 2008 e a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão (PROEX) faz saber pela presente chamada pública que **estarão abertas, no período de 17 de fevereiro a 1º de março de 2017**, as inscrições para o curso de extensão intitulado “**Musicalização Infantil**”, ofertado para os candidatos via Programa de Extensão Universitária Edital 2015 do Governo Federal (PROEXT 2015), de acordo com o estabelecido na Lei nº 12.155, de 23 de dezembro de 2009, no Decreto nº 6.495, de 30 de junho de 2008, no Decreto nº 170/2007 e suas alterações posteriores e na Portaria Interministerial MPOG/MF nº 507/2011 com suas alterações, **para o preenchimento de 12 (doze) vagas destinadas aos interessados entre 6 (seis) e 8 (oito) anos de idade e com ciência e aceite de seus responsáveis legais** conforme definições a seguir.

1. DA INSCRIÇÃO, CURSOS E VAGAS

1.1 Os interessados no curso de extensão, abaixo listado no subitem 1.2, deverão necessariamente ter entre 6 (seis) e 8 (oito) anos de idade e preencher junto com o responsável legal o Formulário de Inscrição Online no site do IFG/Câmpus Goiânia (www.ifg.edu.br/goiania), **no período de 17 de fevereiro (a partir das 12h) a 1º de março de 2017 (até 23h59min)**, informando os dados solicitados com veracidade.

1.2 Serão realizadas inscrições para o curso de extensão de acordo com o número de vagas estabelecidas mais o equivalente a 100% (cem por cento) do número de vagas para a composição de lista de espera, conforme Tabela 1.

Tabela 1: Do número de vagas, total de inscrições e período de vigência do curso

Curso de Extensão	Nº de Vagas	Total de Inscrições	Período de Vigência
1. Musicalização Infantil	12	24	18/03/2017 a 01/07/2017 (todo sábado de 9h30 até 11h)

1.3 As vagas são integralmente destinadas para a **comunidade externa** ao IFG e serão ofertadas para a população em geral.

2. DA SELEÇÃO

2.1. A seleção consiste na classificação dos candidatos, por ordem das inscrições, de acordo com o número de vagas ofertadas para o curso de extensão.

2.2 Os candidatos não classificados dentro do número de vagas ofertadas para o curso de extensão serão contemplados na lista de espera, conforme as previsões do subitem 1.2.



2.3 Somente poderão se inscrever os candidatos que tiverem no mínimo 6 (seis) anos e no máximo 8 (oito) anos de idade, conforme previsto no subitem 1.1.

2.4 Os candidatos da lista de espera serão convocados, após a desistência de candidatos aprovados, em estreita observação da ordem de classificação.

2.5 Serão desclassificados os candidatos que não atenderem ao critério previsto no subitem 2.3 e as demais condições previstas nesta chamada pública.

2.6 A lista de candidatos selecionados e a lista de espera serão divulgadas no site do IFG/Câmpus Goiânia (www.ifg.edu.br/goiania), **dia 06 de Março de 2017**.

3. DAS MATRÍCULAS

3.1 As matrículas serão realizadas na Coordenação da Secretaria de Pós-Graduação do IFG/Câmpus Goiânia, na sala S1-604B, no dia **10 de Março de 2017**, conforme a Tabela 2:

Tabela 2: Data e horário das matrículas

Data	Horário	Endereço	Local
10/03/2017	12h às 17h	Rua 75, nº 46, Setor Central, CEP: 74.055-110, Goiânia/GO.	Coordenação da Secretaria de Pós-Graduação do IFG/Câmpus Goiânia (Sala S1-604B)

3.2 A documentação necessária para efetivar a matrícula deverá ser apresentada pelo responsável legal do candidato em **original e fotocópia** (que ficará retida na GEPEX do IFG/Câmpus Goiânia).

3.3 No ato da matrícula, o responsável legal do candidato deverá:

- Preencher o Formulário de Matrícula;
- Apresentar a carteira de identidade e CPF do responsável legal (original e fotocópia);
- Apresentar a carteira de identidade e CPF ou certidão de nascimento do candidato (original e fotocópia);
- Apresentar comprovante de endereço com CEP (original e fotocópia);
- Assinar o Termo de Ciência de Participação no Curso de Extensão, disponível no ato da matrícula.

3.4 Para efetivação da matrícula, o candidato deverá estar acompanhado do seu respectivo representante legal portando toda a documentação exigida no subitem 3.3.

3.5 Será permitida a matrícula por procuração nas seguintes modalidades: procuração registrada em cartório competente ou procuração particular, com firma reconhecida. Em ambos os casos, deve constar que a procuração destina-se à matrícula no IFG/Câmpus Goiânia no curso de extensão: **“Musicalização Infantil”**. O procurador deve ter maioria perante a lei e representar o responsável legal pelo candidato classificado no curso.

3.6. Ao efetuar a matrícula no curso de extensão, o estudante não poderá trancá-la, sob pena de perder a vaga em definitivo.



3.7 Os candidatos da lista de espera deverão aguardar a divulgação da 2ª chamada e efetivar as matrículas, conforme cronograma previsto no subitem 5.1 desta chamada pública, de acordo com as vagas originadas de candidatos desistentes.

3.8 A 2ª chamada será divulgada no site do IFG/Câmpus Goiânia (www.ifg.edu.br/goiania), no dia **14 de Março de 2017**.

3.9 A matrícula dos candidatos aprovados em 2ª chamada ocorrerá no dia **16 de março de 2017**, na Coordenação da Secretaria de Pós-Graduação do IFG/Câmpus Goiânia, na sala S1-604B, à Rua 75, número 46, Centro, Goiânia/GO, no horário das 12h00 às 17h00.

4. DAS OBRIGAÇÕES E DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 A inscrição implica automaticamente o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFG/Câmpus Goiânia nesta chamada pública, das quais o candidato e seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.2 O IFG/Câmpus Goiânia não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

4.3 É de inteira responsabilidade dos responsáveis legais dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição.

4.4 Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedecem às determinações contidas nesta chamada pública ou que contenham informações falsas.

4.5 Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos e/ou responsáveis deverão se dirigir à GEPEX do IFG/Câmpus Goiânia.

4.6 Para eventuais esclarecimentos sobre conteúdo programático e metodologia do curso, os responsáveis legais dos candidatos deverão buscar informações junto à Coordenação de Artes do IFG/Câmpus Goiânia (Departamento de Áreas Acadêmicas I, Sala S2-802, telefones: 3227-2865 ou 3227-2842).

4.7 Somente serão entregues os certificados de participação os estudantes que cumprirem, no mínimo, 75% de presença e tiverem o conceito “Aprovado” ao final das atividades.

4.8 Ratifica-se que o curso de extensão “**Musicalização Infantil**” é um curso gratuito e sem despesas de natureza contributiva.

4.9 Os casos omissos, não previstos nesta chamada pública, serão julgados pela Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão - GEPEX do IFG/Câmpus Goiânia, para a qual só cabem recursos a suas decisões junto à Direção Geral do IFG deste Câmpus.

5. CRONOGRAMA

5.1 A Tabela 3 apresenta o cronograma das atividade



INSTITUTO FEDERAL
Goiás


Câmpus
Goiânia

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
CÂMPUS GOIÂNIA
GERÊNCIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E EXTENSÃO

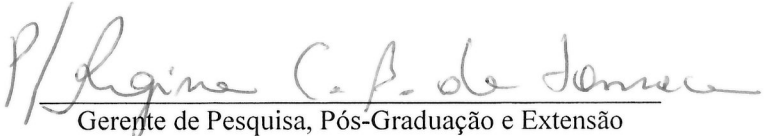
Tabela 3: Cronograma

Período	Atividades
17/02/2017 a 01/03/2017	Período de Inscrições
06/03/2017	Divulgação dos classificados e lista de espera
10/03/2017	Matrículas da 1ª chamada
14/03/2017	Divulgação da 2ª chamada
16/03/2017	Matrícula dos classificados em 2ª chamada
18/03/2017	Início das aulas
01/07/2017	Encerramento das aulas

Goiânia, 14 de fevereiro de 2017.


Diretor Geral do Câmpus Goiânia

Alexandre Silva Duarte
Diretor Geral do Câmpus Goiânia-IFG
Portaria nº 1.540 de 17/09/2013


Gerente de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão
Em substituição

Portaria nº 233, de 03 de fevereiro de 2017



ANEXO I

**PROPOSTA DO CURSO DE EXTENSÃO MUSICALIZAÇÃO INFANTIL
IFG/CÂMPUS GOIÂNIA**

IFG/CÂMPUS Goiânia	
Rua 75, nº46. Centro. CEP: 74055-110. Goiânia/GO. Fone: (62) 3227-2700	
Curso de Extensão	Musicalização Infantil
Coordenação	Profa. M. ^a . Rosana Rodrigues Araújo e Prof. M.e. Ronan Gil de Moraes.
Área de conhecimento	Música
Carga horária	32 horas
Modalidade	Curso de Extensão
Número de Vagas	12 vagas
Público alvo	Comunidade externa, crianças com idade entre 6 (seis) e 8 (oito) anos
Requisitos mínimos	Muita vontade de estudar música.
Data e Horário de aulas	Todo sábado – de 9h30 até 11h00
Data de início	18 de Março de 2017
Data de término	1º de Julho de 2017
Objetivo	Estimular o interesse e o estudo em Música. Iniciar interessados em Percussão com idade entre 6 (seis) e 8 (oito) anos, capacitando-os para a possível continuidade nos estudos em Percussão em nível intermediário posteriormente. Mostrar um panorama de instrumentos musicais com suas técnicas específicas e particulares e desenvolver atividades práticas com eles.